

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 853/2006 de 31 de Outubro de 2006

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 13 de Outubro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) a e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 451.548,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2006, correspondente ao mês de Outubro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros.
5 – Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	41.198,00
6 – Fundo Esc. EBI Canto da Maia	7.158,00
7 – Fundo Escolar EBI/S de Nordeste	25.000,00
10 – Fundo Escolar EBI/S Stª Maria	10.833,00
11 – Fundo Escolar EBI de Capelas	29.094,00
12 – Fundo Escolar EBI/S Vila F. do Campo	22.500,00
13 – Fundo Esc. EBI Rabo de Peixe	18.333,00
14 – Fundo Escolar EBI de Arrifes	23.432,00
17 – Fundo Escolar EBI Biscoitos	25.500,00
18 – Fundo Escolar EBI/S Graciosa	13.676,00
19 – Fundo Escolar EBI/S Velas	18.808,00
20 – Fundo Escolar EBI/S Calheta	15.000,00
21 – Fundo Escolar EBI da Horta	34.098,00
22 – Fundo Esc. EBI/S Lajes Pico	34.562,00
23 – Fundo Esc. EBI/S São Roque Pico	13.188,00
24 – Fundo Escolar EBI/S das Flores	20.000,00
29 – Fundo Esc. ES Jerónimo Emiliano Andrade	23.334,00
38 – Fundo Esc. ES V. Nemésio	16.667,00
41 – Fundo Esc. EBI/S Madalena Pico	24.167,00
43 – Fundo Escolar EBI do Topo	6.667,00
48 – Fundo Esc. EBI/S Tomás de Borba	7.500,00
53 – Fundo Escolar da EBI de Ginetes	20.833,00
<i>Total</i>	451.548,00

13 de Outubro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

